



RESOLUÇÃO Nº 087/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/9/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Projeto do Curso de
Extensão “Educação Financeira
Sustentável: base para a prosperidade
– Turma 52 – Prefeitura do Município
de Maringá”.**

Maringá;

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 2020/2025-PRO;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão “Educação
Financeira Sustentável: base para a prosperidade – Turma 52 – Prefeitura do Município de
Maringá”, sob a coordenação do Prof. Dr. Marco Antonio Bisca Miguel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.